DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Atos Oficiais

Outros atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOURDES-SP
RESOLUÇÃO N.º 02/2019 29 DE MAIO DE 2019
CONVOCA PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA
CONSELHEIROS TUTELARES 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lourdes-SP, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, delibera realização do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar do Município de Lourdes-SP, conforme Lei Federal nº 12.696 de 25/07/2012, Resolução CONANDA nº 170 de 10/12/2015 e Lei Municipais nº 1.053/2011 e nº 1.054 /2011, com alterações da Lei Municipal nº 1.203/2013 e nº 1.592/2019.

BAIXA A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º. A presente Resolução vem dar ciência do Processo de Escolha 2019 dos Conselheiros Tutelares do Município de Lourdes-SP, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com alteração dada pela Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012.

Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente constituiu de deliberação, a indicação dos conselheiros, para junto com o seu presidente, formarem uma comissão especial, encarregada da condução de todo Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em data unificada 2019, incluindo seleção prévia, atuando também na função de Junta Apuradora, na contagem e apuração de votos e denominada de Comissão Especial.

Art. 3º. O Edital e a Resolução disciplinar concernente ao processo de escolha será publicado na integra dia 03/06/2019.

Eliete Regina Rezende de Alcântara

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lourdes - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOURDES-SP
RESOLUÇÃO N.º 01/2019 DE 28 MAIO DE 2019

ESCOLHA E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES 2019

Considerando a Lei Municipal nº 1.053/2011 e nº 1.054 /2011, com alterações da Lei Municipal nº 1.203/2013 e nº 1.592/2019, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lourdes, faz saber e torna público que:

RESOLVE:

Constituir a Comissão Especial do Processo Escolha do Conselho Tutelar no ano de 2.019, que fica assim constituída:

Representantes do Poder Público:

1. Cristiane Moreira da Silva Bergamasco
2. Danielle Espane Zacarias
3. Eliete Regina Rezende de Alcantara

Representantes da Sociedade Civil:

1. Mateus Fernando Nicoletti Alves da Cunha
2. Daniela Montoro Garcia da Costa Prado

Lourdes, 28 de Maio de 2019.

Eliete Regina Rezende de Alcântara

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lourdes - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

ATO DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lourdes torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar para Quadriênio de 10 de janeiro 2020 a 09 de janeiro de 2023.

As inscrições poderão ser realizadas de 10 de junho de 2019 à 28 de junho de 2019, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Rua Dr. Pio Antunes de Figueiredo, nº 215, das 09h às 11h e das 13h às 16h.

O candidato deverá protocolar sua inscrição com TODOS os documentos conforme informado no Edital.

A eleição para os membros do Conselho Tutelar de Lourdes realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 12h.

O Edital encontra-se publicado no site lourdes.sp.gov.br, no site da Prefeitura Municipal a partir do dia 03/06/2019.

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes.

Lourdes, 29 de maio de 2.019

Eliete Regina Rezende de Alcântara

Presidente

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 28/2019 – DISPENSA Nº 07/2019

Diante dos elementos constantes no presente Procedimento Licitatório, RATIFICO a decisão administrativa de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94 e Lei Federal nº 9.648, de 27/05/98, autorizando a contratação da empresa GENTE SEGURADORA S/A para contratação de empresa para realização de seguros para veículos da frota municipal.

Lourdes-SP, 29 de maio de 2019.

Gisele Tonchis

Prefeito Municipal

Outros Atos

ATO DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lourdes torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar para Quadriênio de 10 de janeiro 2020 a 09 de janeiro de 2023.

As inscrições poderão ser realizadas de 10 de junho de 2019 à 28 de junho de 2019, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Rua Dr. Pio Antunes de Figueiredo, nº 215, das 09h às 11h e das 13h às 16h.

O candidato deverá protocolar sua inscrição com TODOS os documentos conforme informado no Edital.

A eleição para os membros do Conselho Tutelar de Lourdes realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 12h.

O Edital encontra-se publicado no site lourdes.sp.gov.br, no site da Prefeitura Municipal a partir do dia 03/06/2019.

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes.

Lourdes, 29 de maio de 2.019

Eliete Regina Rezende de Alcântara

Presidente